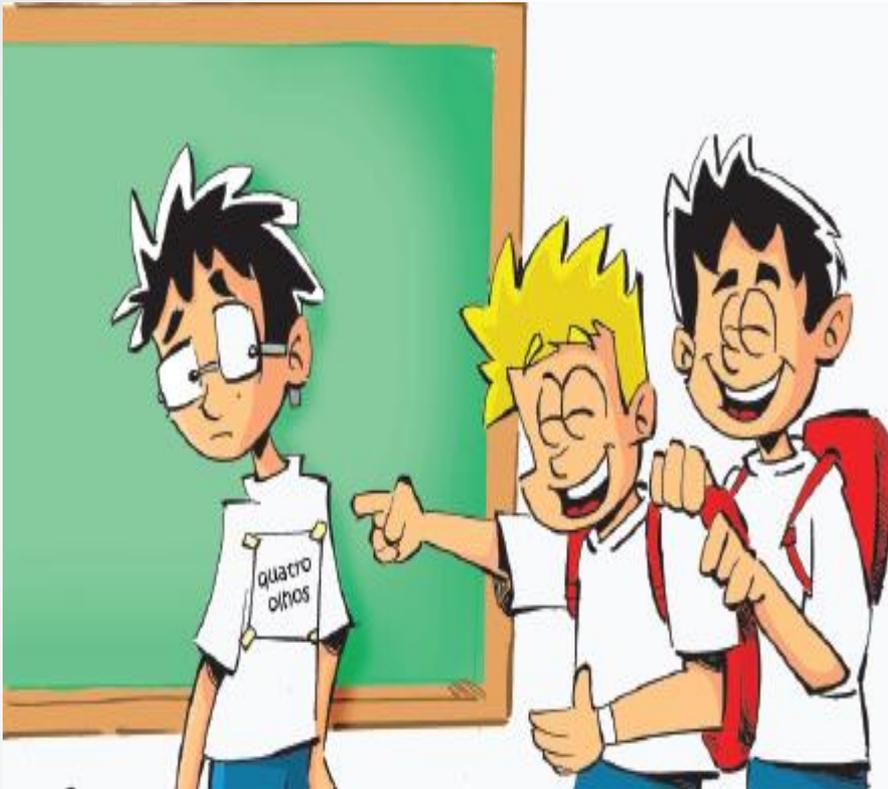


**Precisamos falar sobre
bullying nas escolas**



**DEFENSORIA PÚBLICA
DE MATO GROSSO DO SUL**

O que é bullying?

- Também chamada de intimidação sistemática, o **bullying** é todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.
- (art. 1º, §1º da lei 13.185/2015)

O que caracteriza o bullying?

“Caracteriza-se a intimidação sistemática (**bullying**) quando há violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação e, ainda:

I - ataques físicos;

II - insultos pessoais;

III - comentários sistemáticos e apelidos pejorativos;

IV - ameaças por quaisquer meios;

V - grafites depreciativos;

VI - expressões preconceituosas;

VII - isolamento social consciente e premeditado;

VIII - pilhérias.”

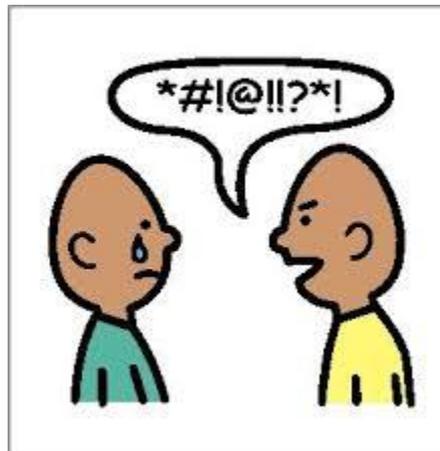
Cyberbullying:

- É a intimidação sistemática na rede mundial de computadores (cyberbullying) utilizando de instrumentos que lhe são próprios para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial;



Exemplo de bullying verbal:

- Insultar;Xingar;Ofender;Colocarapelidospejorativos;Fazerpiadasofensivas;Zoar;Fazer gozações;



Exemplo de bullying físico e material:

- Bater; Chutar; Espancar; Empurrar; Ferir; Roubar ou destruir os pertences da vítima;



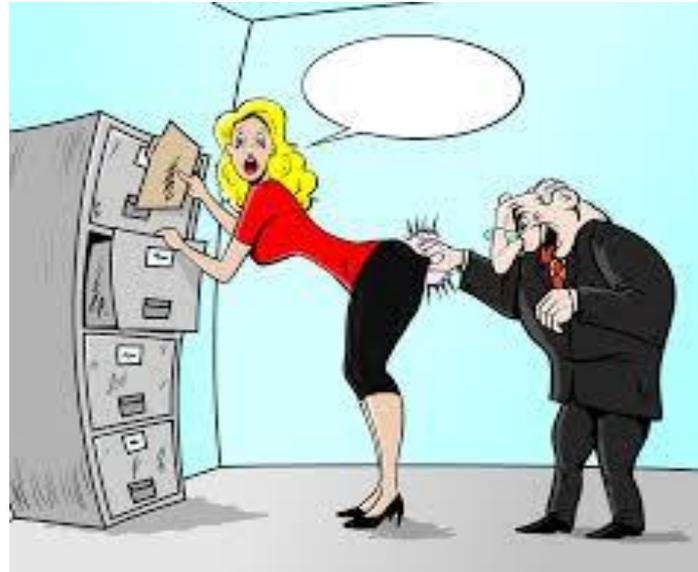
Exemplo de bullying psicológico e moral:

- Irritar;Humilhar;Excluir;Isolar;Desprezar;Discriminar;Aterrorizar;Chantagear;Perseguir;Difamar;Passar bilhetes de desenhos entre os colegas de caráter ofensivo; Fazer intrigas,fofocas ou mexericos;



Exemplo de bullying sexual:

- Abusar; Violentar; Assediar; Insinuar;



Personagens do bullying:

- VÍTIMAS;
- AGRESSORES;
- ESPECTADORES;

AS VÍTIMAS:

- As vítimas no recreio encontram-se frequentemente isolados do grupo ou próximo de algum adulto que possa protegê-las;
- Na sala de aula apresentam posturas retraídas, demonstram inseguranças e ansiedades;
- Apresentam faltas frequentes às aulas com intuito de fugir das situações de exposições, humilhações e agressões. Mostram-se comumente tristes, deprimidas ou aflitas. Nos jogos ou atividades em grupos sempre são os últimos a serem escolhidos. Aos poucos vão se distanciando e se desinteressando das atividades e tarefas escolares.

OS AGRESSORES (BULLIES):

- No ambiente escolar começam com brincadeiras de mau gosto, que rapidamente evoluem para gozações, risos, provocações. Colocam apelidos pejorativos e ridicularizantes, com explícito propósito maldoso, insultam, difamam, constrangem, ameaçam, e menos prezam alguns alunos;
- Fazem ameaças diretas e indiretas, dão ordens, dominam e subjugam seus pares. Perturbam e intimidam, utilizando-se de empurrões, socos, pontapés, tapas puxadas de cabelos ou de roupas. Estão sempre envolvidos de forma direta ou velada, em desentendimentos e discussões entre alunos, ou entre alunos e professores. Pegam materiais escolares, lanches, dinheiro ou quaisquer pertences dos alunos sem consentimento;

OS ESPECTADORES:

- São os que geralmente estão assistindo cenas diárias de Bullying com os colegas na escola e em sala de aula mais preferem manter-se calados. Por medo de repressão do agressores.

DADOS:

- Campo grande é a 8ª cidade no ranking de bullying (IBGE, 2010);
- Durante a pesquisa, foi feita a seguinte pergunta aos estudantes: **“Nos últimos 30 dias, com que frequência algum dos seus colegas de escola te esculacharam, zoaram, mangaram, intimidaram ou caçoaram tanto que você ficou magoado, incomodado ou aborrecido?”**.

Os resultados mostraram que 69,2% dos estudantes disseram não ter sofrido bullying. **O percentual dos foram vítimas deste tipo de violência, raramente ou às vezes, foi de 25,4% e a proporção dos que disseram ter sofrido a prática na maior parte da vezes ou sempre foi de 5,4%.**

Como prevenir:

- **Ensinar a olhar para o outro:** Criar relacionamentos saudáveis, em que os colegas tolerem as diferenças e tenham senso de proteção coletiva e lealdade. É preciso desenvolver no grupo a capacidade de se preocupar com o outro, construindo uma imagem positiva de si e de quem está no entorno.
- **Deixar a turma falar:** Em um ambiente equilibrado, o professor forma vínculos estreitos com os estudantes, que mostram o que os deixa descontentes e são, de fato, reconhecidos quando estão sofrendo - o que é diferente de achar que não há motivo para se chatear.
- **Dar o exemplo:** Se a equipe da escola age com violência e autoritarismo, os jovens aprendem que gritos e indiferença são formas normais de enfrentar insatisfações. Os professores sempre são modelo (para o bem e para o mal).
- **Mostrar os limites:** É essencial estabelecer normas e justificar por que devem ser seguidas. Às vezes, por medo de ser rígidos demais, os educadores deixam os adolescentes soltos. Mas eles nem sempre sabem o que é melhor fazer e precisam de um norte.
- **Alertar para os riscos da tecnologia:** O aluno deve estar ciente da necessidade de limitar a divulgação de dados pessoais nos sites de relacionamento, o tempo de uso do computador e os conteúdos acessados. Quanto menos exposição da intimidade e menor o número de relações virtuais, mais seguro ele estará.
- **Ficar atento:** Com um trabalho de conscientização constante, os casos se resolvem antes de estourar. Reuniões com pais e encontros com grupos de alunos ajudam a evitar que o problema se instale.

Como resolver:

Reconhecer os sinais : Identificar as mudanças no comportamento dos alunos ajuda a identificar casos de *cyberbullying*. É comum as vítimas se queixarem de dores e de falta de vontade de ir à escola.

Fazer um diagnóstico: Uma boa saída é realizar uma sondagem, aplicando questionários para verificar como os alunos se relacionam - sem que sejam identificados. As informações servem de base para discussões sobre como melhorar o quadro. Quando os alunos leem, compartilham histórias e refletem sobre elas, ficam mais comprometidos.

Falar com os envolvidos: Identificados os indícios, é hora de conversar com a vítima e o agressor em particular - para que não sejam expostos. A escola não pode legitimar a atuação do agressor nem puni-lo com sanções não relacionadas ao mal que causou, como proibi-lo de frequentar o intervalo. Se xingou um colega nos sites de relacionamento, precisa retirar o que disse no mesmo meio para que a retratação seja pública. A vítima precisa estar fortalecida e segura de que não será mais prejudicada. Ao mesmo tempo, o foco deve se voltar para a recuperação de valores essenciais, como o respeito.

Encaminhar os casos a outras instâncias: Nas situações mais extremas, é possível levar o problema a delegacias especializadas em crimes digitais. Para que os e-mails com ameaças possam ser tomados como prova, eles devem ser impressos, mas é essencial que também sejam guardados no computador para que a origem das mensagens seja rastreada. Nos sites de relacionamento, existe uma opção de denúncia de conteúdos impróprios em suas páginas e, em certos casos, o conteúdo agressivo é tirado do ar.

Outras consequências:

- Ajuizar ação reparatória por danos morais;
- Fazer boletim de ocorrência e queixa-crime quando acontecer uma das hipóteses abaixo:

Calúnia

A calúnia é acusar alguém publicamente de um crime. É o artigo 138 do Código Penal Brasileiro, e prevê reclusão de 6 meses a 2 anos, além do pagamento de multa. Se o crime for comprovado, não existe condenação.

Difamação

A difamação, artigo 139, é o ato de desonrar alguém espalhando informações inverídicas acerca de um fato específico. A pena é de 3 meses a 1 ano de prisão, com multa. E mesmo se a informação for verdadeira, a pessoa que sofreu a difamação ainda pode processar o outro.

Injúria

A injúria é quando uma das partes diz algo desonroso e prejudicial diretamente para a outra parte, como chamar de ladrão. É o artigo 140 do Código Penal, e tem de 1 a 6 meses de prisão, mais multa. Neste caso, a veracidade da acusação também não afeta o processo.



DIA NACIONAL DE COMBATE AO BULLYING:

- 07 de abril - Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola em razão do massacre de Realengo ocorrido em 2011 no Rio de Janeiro na Escola Municipal Tasso da Silveira;
- No Estado do Mato Grosso do Sul tem a lei nº 3.887 de 06/05/2010 que aborda o tema;



